



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>835/2026</b>	<b>886/2026</b>	<b>12/05/2026 08:19:06</b>	<b>11/05/2026 15:47:06</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**257/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROCHINHA**

Ementa:

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação do ‘Programa de Apoio ao Deslocamento Comunitário em Situações de Velório’, com o objetivo de garantir transporte e acesso de familiares e membros da comunidade às cerimônias fúnebres, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social do município.”



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003300390033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

